



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 52/2025

Declara de Utilidade Pública a AAMA
- Associação de Artesanato Mãe-Bá.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, sem redação final, na sessão ordinária do dia 14/10/2025, o Projeto de Lei 44/2025, de autoria do Poder Legislativo- **Declara de Utilidade Pública a AAMA - Associação de Artesanato Mãe-Bá.**

PL Nº 44/2025.

Declara de Utilidade Pública a AAMA
- Associação de Artesanato Mãe-Bá.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Artesanato Mãe-Bá, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 49.622.808/0001-08 e fundada no dia 14 de maio de 2022, na cidade de Anchieta-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 14/10/2025.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Rodrigo Semedo
Vice-Presidente

Vandinho Salarini
Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003300300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 14/10/2025 11:08

Checksum: **8A15DD63B739653E402E2B484B296F721EC2D87E4A454A5D2A4D1952D2517866**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 14/10/2025 12:07

Checksum: **961D073CE7BD9E0A7FAFC50C3AE8D71FB16DE620A356C39E3BA1C0FB66D79592**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 14/10/2025 12:46

Checksum: **A6D36732FE9856A35379E161D42D7401EAF5A1AE49424BE28014616040A28F6A**

